

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Aguai Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente Concorrência por Maior Desconto - 001/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	1.198.036,27	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/04/2024 - 17:03	EDITAL - CE 01-2024.pdf
09/05/2024 - 10:11	Planilha Orçamentária - Recape Vila Braga - CDHU 193.xlsx
09/05/2024 - 11:34	E-MAIL DA EMPRESA GIASI E GIASI LTDA.pdf
09/05/2024 - 11:35	PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA.pdf
09/05/2024 - 14:35	Oficio_212_09-05-2024 - Licitacao - Resposta Recape Vila Braga assinado.pdf
10/05/2024 - 11:58	E-MAIL COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE GIASI E GIASI.pdf
10/05/2024 - 11:58	COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE GIASI E GIASI.rar
22/05/2024 - 09:58	Oficio_232_20-05-2024 - Licitacao - Parecer Tecnico quando a Exequibilid....pdf
29/05/2024 - 09:03	Oficio_250_27-05-2024 - Licitacao - Parecer Tecnico quando a Exequibilid....pdf
06/06/2024 - 16:42	Oficio_261_05-06-2024 - Licitacao - Parecer Tecnico Recape Vila Braga -pdf
06/06/2024 - 16:42	ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001_2024 E-MAIL.pdf
06/06/2024 - 16:49	Comproverantes de condições de participação.rar

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
09/05/2024 - 09:43:24	Negociação aberta para o processo 001/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/05/2024 - 11:02:03	Documentos solicitados para o processo 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/05/2024 - 14:55:17	Documentos solicitados para o processo 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2024 - 14:05:29		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 09:19:00	Documentos solicitados para o processo 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2024 - 09:37:03	Documentos solicitados para o processo 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 14:50:42	Documentos solicitados para o processo 001/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 17:28:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Absoluto
0001	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	N/C	N/C	899.126,22 (24,95%)	1	899.126,22



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GIASSI E GIASSI LTDA	07.858.618/0001-36	08/05/2024 - 18:18:18	N/C	N/C	1	5,00%	R\$ 1.138.134,46	Sim
EDUARDO LUCAS	14.120.426/0001-93	08/05/2024 - 10:16:06	N/C	N/C	1	0,50%	R\$ 1.192.046,09	Sim
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.168.935/0001-99	08/05/2024 - 13:53:33	PROPRIO	PROPRIO	1	0,01%	R\$ 1.197.916,47	Não
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	52.770.039/0001-91	08/05/2024 - 15:50:42	N/C	N/C	1	0,01%	R\$ 1.197.916,47	Não
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48.169.536/0001-61	08/05/2024 - 16:26:37	N/C	N/C	1	0,01%	R\$ 1.197.916,47	Não
J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	02.344.159/0001-59	08/05/2024 - 17:31:15	N/C	N/C	1	1,00%	R\$ 1.186.055,91	Não
OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	62.688.528/0001-52	08/05/2024 - 17:47:43	N/C	N/C	1	7,00%	R\$ 1.114.173,73	Não
PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	12.804.156/0001-04	08/05/2024 - 18:34:05	N/C	N/C	1	0,01%	R\$ 1.197.916,47	Não
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI	05.326.068/0001-89	09/05/2024 - 07:52:23	N/C	N/C	1	0,01%	R\$ 1.197.916,47	Não
CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	07.135.310/0001-62	09/05/2024 - 08:49:40	N/C	N/C	1	1,00%	R\$ 1.186.055,91	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI	05.326.068/0001-89	60 dias
PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	12.804.156/0001-04	60 dias
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.168.935/0001-99	60 dias
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48.169.536/0001-61	60 dias
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	52.770.039/0001-91	60 dias
CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	07.135.310/0001-62	60 dias
EDUARDO LUCAS	14.120.426/0001-93	60 dias
GIASSI E GIASSI LTDA	07.858.618/0001-36	60 dias
J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	02.344.159/0001-59	60 dias
OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	62.688.528/0001-52	60 dias

Lances Enviados

0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/05/2024 - 10:16:06	0,50 % (proposta)	14.120.426/0001-93 - EDUARDO LUCAS	Válido



08/05/2024 - 13:53:33	0,01 % (proposta)	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
08/05/2024 - 15:50:42	0,01 % (proposta)	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
08/05/2024 - 16:26:37	0,01 % (proposta)	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
08/05/2024 - 17:31:15	1,00 % (proposta)	02.344.159/0001-59 - J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	Válido
08/05/2024 - 17:47:43	7,00 % (proposta)	62.688.528/0001-52 - OLIPOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Válido
08/05/2024 - 18:18:18	5,00 % (proposta)	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09
08/05/2024 - 18:34:05	0,01 % (proposta)	12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 04/06/2024 10:02:47
09/05/2024 - 07:52:23	0,01 % (proposta)	05.326.068/0001-89 - A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI	Válido
09/05/2024 - 08:49:40	1,00 % (proposta)	07.135.310/0001-62 - CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
09/05/2024 - 09:10:14	7,30 %	14.120.426/0001-93 - EDUARDO LUCAS	Válido
09/05/2024 - 09:11:21	1.100.000,00 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - 09/05/2024 09:13:02
09/05/2024 - 09:11:52	7,10 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:12:05	1.050.000,00 %	02.344.159/0001-59 - J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	Cancelado - Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual. 09/05/2024 09:15:43
09/05/2024 - 09:12:50	7,31 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31



09/05/2024 - 09:13:44	982.389,74 %	12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual. 09/05/2024 09:23:39
09/05/2024 - 09:13:45	1.049.500,00 %	07.135.310/0001-62 - CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual. 09/05/2024 09:23:23
09/05/2024 - 09:14:05	7,33 %	14.120.426/0001-93 - EDUARDO LUCAS	Válido
09/05/2024 - 09:14:45	1.000.000,00 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual. 09/05/2024 09:23:28
09/05/2024 - 09:15:29	1.000.000,00 %	12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual. 09/05/2024 09:23:33
09/05/2024 - 09:15:47	980.000,00 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual. 09/05/2024 09:24:15
09/05/2024 - 09:16:38	18,50 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:24:56	19,00 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09
09/05/2024 - 09:24:57	18,51 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:25:16	10,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:25:27	20,00 %	12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 04/06/2024 10:02:47
09/05/2024 - 09:25:45	20,01 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:25:49	21,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:26:14	24,95 %	02.344.159/0001-59 - J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	Válido



09/05/2024 - 09:26:18	21,01 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:26:34	24,99 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:26:38	25,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:26:39	25,00 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:26:46	26,00 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09
09/05/2024 - 09:27:07	26,01 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:27:17	26,50 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:27:47	26,70 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09
09/05/2024 - 09:28:13	27,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46



09/05/2024 - 09:28:38	26,00 %	12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 04/06/2024 10:02:47
09/05/2024 - 09:30:06	27,01 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:30:24	27,50 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:31:12	27,51 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:31:40	27,70 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:32:23	27,80 %	12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 04/06/2024 10:02:47
09/05/2024 - 09:32:39	28,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:32:41	27,85 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:32:42	27,81 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecuível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31



09/05/2024 - 09:32:48	28,05 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:32:59	29,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:33:02	28,10 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:33:21	29,10 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:33:30	29,15 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:33:33	30,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:34:02	30,03 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:34:04	30,01 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:34:09	30,05 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24



09/05/2024 - 09:34:19	31,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:34:33	31,05 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:34:57	32,00 %	48.169.536/0001-61 - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 03/06/2024 09:02:46
09/05/2024 - 09:35:34	30,10 %	12.804.156/0001-04 - PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 04/06/2024 10:02:47
09/05/2024 - 09:35:50	32,02 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09
09/05/2024 - 09:36:28	32,03 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:38:00	32,22 %	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 29/05/2024 09:02:31
09/05/2024 - 09:38:07	32,05 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09
09/05/2024 - 09:38:25	32,23 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24



09/05/2024 - 09:38:33	32,25 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09
09/05/2024 - 09:38:56	32,27 %	20.168.935/0001-99 - NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta. 24/05/2024 14:10:24
09/05/2024 - 09:42:23	32,28 %	07.858.618/0001-36 - GIASI E GIASI LTDA	Cancelado - Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico. 22/05/2024 09:58:09

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/05/2024 - 14:05:29	52.770.039/0001-91 - CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	Proposta Readequada + Justificativa Exequibilidade.zip
0001	04/06/2024 - 17:28:19	02.344.159/0001-59 - J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	Proposta Readequada.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08/05/2024 - 13:35	NILSON JOSE CAETANO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	08/05/2024 - 15:15	Cláudio Carmona	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	08/05/2024 - 16:20	FABIO LEANDRO SIMOSO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	08/05/2024 - 18:03	THALES ALEXANDRE CANDIDO SILVA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
GIASSI E GIASI LTDA	08/05/2024 - 18:16	André Luis Giassi	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
22/05/2024 - 09:58:09	GIASSI E GIASSI LTDA	07.858.618/0001-36	Item 0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
Desclassificação: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico.			
24/05/2024 - 14:10:24	NJ CAETANO EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.168.935/0001-99	Item 0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
Desclassificação: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta.			
29/05/2024 - 09:02:31	CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA	52.770.039/0001-91	Item 0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
Desclassificação: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta.			
03/06/2024 - 09:02:46	CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	48.169.536/0001-61	Item 0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
Desclassificação: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta.			
04/06/2024 - 10:02:47	PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	12.804.156/0001-04	Item 0001 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL
Desclassificação: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexequível, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/06/2024 - 17:22	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
22/04/2024 - 17:04:23	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: ..
09/05/2024 - 09:06:27	Agente de Contratação	Bom Dia Senhores Licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a esta Concorrência Eletrônica. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Peço-lhes que acompanhem esta Concorrência até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Agente de Contratação será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
09/05/2024 - 09:06:42	Agente de Contratação	Irei começar a análise das propostas.
09/05/2024 - 09:06:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/05/2024 - 09:07:47	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/05/2024 - 09:07:47	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/05/2024 - 09:07:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 0,01 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/05/2024 - 09:08:32	Agente de Contratação	Irei iniciar a fase de lances do certame.
09/05/2024 - 09:08:37	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:08:37	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



09/05/2024 - 09:12:45	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.100.000,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/05/2024 - 09:13:02	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.100.000,00 para o item 0001 foi aprovado pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:14:43	Agente de Contratação	Seguindo o mesmo princípio do cancelamento deste lance, cancelarei também o lance anterior.
09/05/2024 - 09:15:43	Sistema	O item 0001 teve o lance de 1.050.000,00 % cancelado pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:15:43	Sistema	Motivo: Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual.
09/05/2024 - 09:16:58	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:18:02	Agente de Contratação	Senhores licitantes, suspendi o item pois estão sendo ofertados lances em valores monetários e não percentuais. Reitero que os lances devem acontecer em valores percentuais.
09/05/2024 - 09:21:34	Agente de Contratação	Por este motivo, irei cancelar os lances anteriores e reabrirei o item para lances.
09/05/2024 - 09:23:23	Sistema	O item 0001 teve o lance de 1.049.500,00 % cancelado pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:23:23	Sistema	Motivo: Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual.
09/05/2024 - 09:23:28	Sistema	O item 0001 teve o lance de 1.000.000,00 % cancelado pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:23:28	Sistema	Motivo: Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual.
09/05/2024 - 09:23:33	Sistema	O item 0001 teve o lance de 1.000.000,00 % cancelado pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:23:33	Sistema	Motivo: Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual.
09/05/2024 - 09:23:39	Sistema	O item 0001 teve o lance de 982.389,74 % cancelado pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:23:39	Sistema	Motivo: Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual.
09/05/2024 - 09:24:15	Sistema	O item 0001 teve o lance de 980.000,00 % cancelado pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:24:15	Sistema	Motivo: Lance inexequível. O valor digitado encontra-se em reais e não percentual.
09/05/2024 - 09:24:40	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo agente de contratação.
09/05/2024 - 09:40:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
09/05/2024 - 09:40:57	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor percentual proposto de 32,25% pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 09/05/2024 às 09:45:56.
09/05/2024 - 09:42:23	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de 32,28 %.
09/05/2024 - 09:42:23	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/05/2024 - 09:43:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GIASI E GIASI LTDA - ME com lance de 32,28 %.
09/05/2024 - 09:43:23	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
09/05/2024 - 09:45:52	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 09/05/2024 às 10:00.
09/05/2024 - 09:46:31	Agente de Contratação	GIASI E GIASI LTDA - ME há possibilidade de aumento do desconto ofertado para o item 001?
09/05/2024 - 09:46:59	F. GIASI E GIASI LTDA	Negociação Item 0001: Não há possibilidade
09/05/2024 - 09:48:03	Agente de Contratação	Ok. Muito obrigado.
09/05/2024 - 10:05:56	Agente de Contratação	Em atenção ao subitem 6.30.2 do Edital, solicito à arrematante que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
09/05/2024 - 10:09:52	Agente de Contratação	E em atenção aos itens 7.5., 7.7. e 7.8., e seus respectivos subitens, do Edital, solicito à arrematante que encaminhe Planilha Orçamentária, conforme APÊNDICE C DO ANEXO I 13 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Edital, com os quantitativos e custos unitários para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada.
09/05/2024 - 10:11:39	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Planilha Orçamentária - Recape Vila Braga - CDHU 193.xlsx) em 09/05/2024 às 10:11.
09/05/2024 - 10:14:39	Agente de Contratação	Anexei ao processo a Planilha Orçamentária elaborada pelo Município para utilização, caso necessário.
09/05/2024 - 11:31:45	Agente de Contratação	Senhores licitantes, fui informado pela empresa vencedora que a mesma não conseguia anexar os documentos solicitados, no sistema. A empresa recebeu orientações do Portal no sentido de que o Município deveria realizar a liberação do licitante no sistema para que este pudesse anexar os documentos. Devido há alguns problemas, não estou conseguindo realizar esta liberação, por este motivo solicitei ao licitante que encaminhasse por e-mail os documentos solicitados, os quais anexo ao sistema para conhecimento de todos.
09/05/2024 - 11:34:29	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (E-MAIL DA EMPRESA GIASI E GIASI LTDA.pdf) em 09/05/2024 às 11:34.
09/05/2024 - 11:35:49	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA.pdf) em 09/05/2024 às 11:35.
09/05/2024 - 11:39:43	Agente de Contratação	Encaminharei a proposta para a área técnica para análise e retornaremos com o resultado do julgamento das propostas em breve.
09/05/2024 - 11:41:32	Agente de Contratação	Declaro suspensa a sessão, retornaremos às 14h30 para darmos continuidade ao certame.
09/05/2024 - 14:31:10	Agente de Contratação	Boa tarde senhores Licitantes, declaro reaberta a sessão.
09/05/2024 - 14:35:27	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Oficio_212_09-05-2024_-_Licitacao_-_Resposta_Recape_Vila_Braga__assinado.pdf) em 09/05/2024 às 14:35.
09/05/2024 - 14:41:15	Agente de Contratação	GIASI E GIASI LTDA, em delida análise, sua proposta foi considerada inexequível, conforme exposto pela área técnica no Ofício 212/2024, anexado ao processo. Considerando que um dos objetivos das contratações públicas é selecionar a proposta mais vantajosa para os interesses da Administração Pública, concedo o prazo de 1 (um) dia útil, para que nos encaminhe documentos que justifiquem e comprovem a exequibilidade da proposta. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, caso necessário, mediante solicitação da licitante.
09/05/2024 - 14:43:25	Agente de Contratação	Caso não consiga encaminhar os documentos através do Portal, encaminhe no e-mail otavio.viana@aguai.sp.gov.br. Quaisquer documentos encaminhados via e-mail serão devidamente anexados ao sistema para ciência de todos os interessados.
09/05/2024 - 14:44:56	Agente de Contratação	Declaro suspensa a sessão, informarei antecipadamente a data de retorno do certame. Boa tarde a todos.



10/05/2024 - 11:58:29	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (E-MAIL COMPROVAÇÃO DE EXEQUILIDADE GIASI E GIASI.pdf) em 10/05/2024 às 11:58.
10/05/2024 - 11:58:46	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (COMPROVAÇÃO DE EXEQUILIDADE GIASI E GIASI.rar) em 10/05/2024 às 11:58.
10/05/2024 - 12:00:42	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes, anexe ao processo os documentos encaminhados pela empresa GIASI E GIASI LTDA, conforme solicitado. Informarei antecipadamente a data de retorno para continuidade do certame. Bom dia a todos.
20/05/2024 - 16:56:00	Agente de Contratação	Boa tarde, senhores licitantes. Retornaremos a sessão em 22/05/2024, à 9h, para prosseguirmos com o certame.
22/05/2024 - 09:04:28	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitante, declaro reaberta a sessão. De início, gostaria de informar que o 1º problema 1D reportado pela empresa vencedora na última sessão, se deu por conta de o Portal de Compras Públicas ter parametrizado o sistema de acordo com a Instrução Normativa nº 73/2022, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A normativa estabelece no artigo 40 que qualquer licitante poderá, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, manifestar sua intenção de recorrer. Considerando então, o princípio da legalidade e da isonomia, iniciarei a sessão concedendo a primeira oportunidade para manifestação de intenções de recurso. Ressalto que após a fase de habilitação haverá outra oportunidade.
22/05/2024 - 09:05:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 22/05/2024 às 09:35.
22/05/2024 - 09:58:09	Sistema	O fornecedor GIASI E GIASI LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
22/05/2024 - 09:58:09	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecutável, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 232 - SMP/UMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico.
22/05/2024 - 09:58:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com lance de 32,27 %.
22/05/2024 - 09:58:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Ofício_232_20-05-2024 - _Licitação - _Parecer_Tecnico_quando_a_Exequibilid....pdf) em 22/05/2024 às 09:58.
22/05/2024 - 10:10:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:40 do dia 22/05/2024.
22/05/2024 - 10:10:35	Sistema	Motivo: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, conforme item 6.30. do Edital e a busca pela proposta mais vantajosa para o Município, há possibilidade de aumento no desconto ofertado?
22/05/2024 - 10:56:54	Agente de Contratação	Em atenção ao subitem 6.30.2 do Edital, solicito à arrematante que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Acompanhada da Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição do BDI, conforme anexos C, D e E, do anexo I do Edital, com os quantitativos, custos unitários e demais informações para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada, em atenção aos itens 7.5., 7.7. e 7.8., e seus respectivos subitens, do Edital.
22/05/2024 - 11:02:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 23/05/2024.
22/05/2024 - 11:02:03	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta da empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA apresenta valor considerado inexecutável. Considerando a decisão de desclassificar a licitante originalmente vencedora com base no subitem 7.5.3. do Edital e prezando pela celeridade do certame, solicito que sejam encaminhados documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, com base no item 7.7. do Edital.
22/05/2024 - 11:04:20	Agente de Contratação	Declaro suspensa a sessão, informarei antecipadamente a data de retorno do certame. Boa tarde a todos.
23/05/2024 - 11:05:19	Agente de Contratação	Boa tarde, senhores licitantes. Retornaremos a sessão em 24/05/2024, à 14h, para prosseguirmos com o certame.
24/05/2024 - 14:03:56	Agente de Contratação	Boa tarde senhores licitantes, declaro reaberta a sessão.
24/05/2024 - 14:10:24	Sistema	O fornecedor NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
24/05/2024 - 14:10:24	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecutável, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta.
24/05/2024 - 14:10:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA com lance de 32,22 %.
24/05/2024 - 14:15:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:44 do dia 24/05/2024.
24/05/2024 - 14:15:20	Sistema	Motivo: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA, há possibilidade de aumento do desconto ofertado?
24/05/2024 - 14:39:46	F. CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LT	Negociação Item 0001: Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde... Estamos em nosso limite.
24/05/2024 - 14:53:59	Agente de Contratação	Em atenção ao subitem 6.30.2 do Edital, solicito à arrematante que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Acompanhada da Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição do BDI, conforme anexos C, D e E, do anexo I do Edital, com os quantitativos, custos unitários e demais informações para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada, em atenção aos itens 7.5., 7.7. e 7.8., e seus respectivos subitens, do Edital.
24/05/2024 - 14:55:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/05/2024.
24/05/2024 - 14:55:18	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta da empresa CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA apresenta valor considerado inexecutável. Considerando a decisão de desclassificar a licitante previamente vencedora com base no subitem 7.5.3. do Edital e prezando pela celeridade do certame, solicito que sejam encaminhados documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, com base no item 7.7. do Edital.
27/05/2024 - 14:05:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2024 - 14:08:18	F. CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LT	Documentação Item 0001: Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde... poderia verificar nossa Proposta Readequada + Justificativa Exequibilidade??? foi inserida neste momento... Agradeço.



27/05/2024 - 15:02:12	Agente de Contratação	Boa tarde senhores licitantes, declaro reaberta a sessão.
27/05/2024 - 15:10:31	Agente de Contratação	CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LT, encaminharei sua proposta para análise pela área técnica, acerca da exequibilidade da proposta. Retornaremos a sessão em 29/05/2024, às 9h para darmos continuidade ao certame. Boa tarde a todos.
29/05/2024 - 09:00:01	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes, declaro reaberta a sessão.
29/05/2024 - 09:02:31	Sistema	O fornecedor CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
29/05/2024 - 09:02:31	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecutável, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que os documentos apresentados pela empresa foram encaminhados à área técnica para análise e que esta concluiu que não é possível a análise e garantia da exequibilidade da proposta com os argumentos apresentados pela licitante, conforme Ofício nº 250 - SMPSUMA, em anexo, decido pela desclassificação da proposta, com base nos motivos expostos no parecer técnico.
29/05/2024 - 09:02:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA SIMOSO LTDA com lance de 32,00 %.
29/05/2024 - 09:03:15	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Oficio_250_27-05-2024 - _Licitacao - _Parecer_Tecnico_quando_a_Exequibilid....pdf) em 29/05/2024 às 09:03.
29/05/2024 - 09:04:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:15 do dia 29/05/2024.
29/05/2024 - 09:04:43	Sistema	Motivo: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, há possibilidade de aumento do desconto ofertado?
29/05/2024 - 09:17:44	Agente de Contratação	Em atenção ao subitem 6.30.2 do Edital, solicito à arrematante que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Acompanhada da Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição do BDI, conforme apêndices C, D e E, do anexo I do Edital, com os quantitativos, custos unitários e demais informações para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada, em atenção aos itens 7.5., 7.7. e 7.8., e seus respectivos subitens, do Edital.
29/05/2024 - 09:19:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:00 do dia 03/06/2024.
29/05/2024 - 09:19:00	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta da empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA apresenta valor considerado inexecutável. Considerando a decisão de desclassificar as licitantes previamente vencedoras com base no subitem 7.5.3. do Edital e prezando pela celeridade do certame, solicito que sejam encaminhados documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, com base no item 7.7. do Edital.
03/06/2024 - 09:01:54	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes, declaro reaberta a sessão.
03/06/2024 - 09:02:46	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA SIMOSO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/06/2024 - 09:02:46	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecutável, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta.
03/06/2024 - 09:02:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA com lance de 30,10 %.
03/06/2024 - 09:03:54	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:33 do dia 03/06/2024.
03/06/2024 - 09:03:54	Sistema	Motivo: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, há possibilidade de aumento do desconto ofertado?
03/06/2024 - 09:36:25	Agente de Contratação	Em atenção ao subitem 6.30.2 do Edital, solicito à arrematante que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada. Acompanhada da Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição do BDI, conforme apêndices C, D e E, do anexo I do Edital, com os quantitativos, custos unitários e demais informações para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada, em atenção aos itens 7.5., 7.7. e 7.8., e seus respectivos subitens, do Edital.
03/06/2024 - 09:37:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 04/06/2024.
03/06/2024 - 09:37:03	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta da empresa PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA apresenta valor considerado inexecutável. Considerando a decisão de desclassificar as licitantes previamente vencedoras com base no subitem 7.5.3. do Edital e prezando pela celeridade do certame, solicito que sejam encaminhados documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, com base no item 7.7. do Edital.
03/06/2024 - 09:38:43	Agente de Contratação	Declaro suspensa a sessão, retornaremos amanhã, dia 04/06/2024, às 10h, para darmos continuidade ao certame. Bom dia a todos.
04/06/2024 - 10:01:58	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes, declaro reaberta a sessão.
04/06/2024 - 10:02:47	Sistema	O fornecedor PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
04/06/2024 - 10:02:47	Sistema	Motivo: Considerando que a proposta vencedora havia sido considerada inexecutável, por apresentar valor inferior à 75% do orçamento estimado pela Administração, conforme item 7.5.3. do Edital. Considerando que foi solicitado à licitante que comprovasse a exequibilidade de sua proposta, conforme item 7.7. do Edital. Considerando que a licitante não encaminhou proposta adequada ao último lance ofertado no prazo estipulado, tampouco apresentou documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme diligência realizada, decido pela desclassificação da proposta.
04/06/2024 - 10:02:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA com lance de 24,95 %.
04/06/2024 - 10:04:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:33 do dia 04/06/2024.
04/06/2024 - 10:04:10	Sistema	Motivo: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, há possibilidade de aumento do desconto ofertado?
04/06/2024 - 10:37:02	Agente de Contratação	Em atenção ao subitem 6.30.2 do Edital, solicito à arrematante que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada da Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Composição do BDI, conforme apêndices C, D e E, do anexo I do Edital, com os quantitativos, custos unitários e demais informações para comprovação da exequibilidade da proposta ofertada, em atenção aos itens 7.5., 7.7. e 7.8., e seus respectivos subitens, do Edital.
04/06/2024 - 10:38:03	Agente de Contratação	Declaro suspensa a sessão, retornaremos amanhã, dia 05/06/2024, às 10h40, para darmos continuidade ao certame. Bom dia a todos.
04/06/2024 - 14:50:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:40 do dia 05/06/2024.



04/06/2024 - 14:50:42	Sistema	Motivo: Conforme contato da arrematante, afirmando não estar conseguindo encaminhar os documentos solicitados, realizarei esta diligência para que seja possível anexar os documentos conforme exigidos.
04/06/2024 - 17:28:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/06/2024 - 10:41:54	Agente de Contratação	Bom dia senhores licitantes, declaro reaberta a sessão. Informo que ainda não foi possível analisar os documentos encaminhados pela arrematante, desta forma, suspenderei novamente o certame e informarei com antecedência quanto ao retorno da sessão.
05/06/2024 - 11:31:16	Agente de Contratação	Senhores licitantes, retornaremos a sessão amanhã, dia 06/06/2024, às 14h, para darmos continuidade ao certame.
06/06/2024 - 14:00:07	Agente de Contratação	Boa tarde senhores licitantes, declaro reaberta a sessão.
06/06/2024 - 14:11:08	Agente de Contratação	Analisando a proposta ofertada, notou-se diferença entre o valor total da licitação no sistema e o valor total apresentado na proposta e nos documentos complementares, porém, conforme parecer técnico em anexo, verificou-se que esta diferença se deu por arredondamento de casas decimais entre o sistema e a planilha de Excel. Contudo, em detida análise, foi possível constatar que o desconto ofertado, de 24,95, foi devidamente aplicado a todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária. Desta forma, considerando que a proposta apresentada pelo arrematante possui valor total menor do que aquele apresentado no Portal de Compras Públicas. Considerando o item 9.3.1. do Edital e considerando ainda, a busca pela proposta mais vantajosa para o Município, decido pela aceitação da proposta da empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Darei início a análise dos documentos de habilitação.
06/06/2024 - 16:41:16	Agente de Contratação	Senhores licitantes, após análise dos documentos de habilitação, decido pela habilitação da empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Para homologação do certame será necessária apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos: RGs dos sócios, Contrato Social, Comprovante de Inscrição Municipal, Comprovantes de vínculos dos senhores João Paulo Carmona e Maurílio Evangelista Junior, CAT - Prefeitura de Mogi Mirim, CAT - Nova Artur, CAT - Mãe Rainha.
06/06/2024 - 16:42:12	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Oficio_261_05-06-2024_-_Licitacao_-_Parecer_Tecnico_Recap_Vila_Braga_-_....pdf) em 06/06/2024 às 16:42.
06/06/2024 - 16:42:39	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001_2024 E-MAIL.pdf) em 06/06/2024 às 16:42.
06/06/2024 - 16:49:37	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Comprovantes de condições de participação.rar) em 06/06/2024 às 16:49.
06/06/2024 - 16:50:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.
06/06/2024 - 16:50:24	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
06/06/2024 - 16:51:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 06/06/2024 às 17:22.
06/06/2024 - 17:24:03	Agente de Contratação	Senhor licitante, ficamos no aguardo dos documentos para autenticação, para posterior adjudicação do item.
07/06/2024 - 09:59:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/06/2024 - 10:01:26	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ESTELA REGINA DE ALMEIDA.
07/06/2024 - 10:01:36	Sistema	O item 0001 foi homologado por ESTELA REGINA DE ALMEIDA.

OTÁVIO VIANA DOS SANTOS

Agente de Contratação

ESTELA REGINA DE ALMEIDA

Autoridade Competente

Abner Felipe Munhos Pimentel

Apoio

EVERTON FERNANDES NOGUEIRA

Apoio



Monise Faustino de Souza

Apoio

